

**PORTARIA N.º 0588, de 05 de setembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEN, conforme consta no Processo SEI nº 072.7464.2019.0013071-10;

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019, o** prazo para inscrições de candidatos interessados na Seleção do Curso de Pós-Graduação em Ensino, nível Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2020.1, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, a ser realizada em conformidade com o **Edital nº. 132/2019**, alterado pela Portaria nº. 0542/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08 e 22/08/2019.

**Parágrafo Único** - As inscrições efetivadas e encaminhadas via Correios/Sedex poderão ser postadas até o dia **20 DE SETEMBRO DE 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 132/2019 e da Portaria nº. 0542/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**